EDITAL 005/2026

PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2027 PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DO BELO JARDIM - FBJ

A FACULDADE DE BELO JARDIM - FBJ, por meio de seu Presidente da Autarquia Educacional de Belo Jardim- AEB, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de graduação em Medicina, mediante **QUADRO CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO** e suas respectivas categorias, organizado sob a forma de Processo Seletivo Vestibular, em conformidade com o disposto na **Portaria SSE nº 1769 de 15/04/2024, publicado no DOE de 16/04/2024, Processo nº 14000110005178.000215/2023-66 e Parecer CEE/PE nº 022/2024-CES, no Regimento Geral da IES** e realizado segundo as regras aqui dispostas as quais a instituição se obriga a cumprir e as quais os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

QUADRO 1. CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO

Edital	DATA PUBLICAÇÃO	CATEGORIAS		VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MATRÍCULA 1ª CHAMADA
005/2026	10/04/2026	1. Medicina – Bacharelado Ampla Concorrência		42	10/04 a 07/10/2026	17/10/2026	12 a 16/11/2026
		2. Medicina – Bacharelado	Bolsista Servidor Municipal	01			
			Bolsistas Estudante escola Pública	02			
		3. Medicina – Bacharelado Ingresso pela Nota do Enem *		05	17/11 a 30/11/26		11 a 15/12 2026
	Total de Vagas			**50**	-	-	-

* Não haverá vestibular nesta categoria

O certame acontecerá conforme abaixo descrito:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA (seleção com prova presencial para todos os candidatos concluintes do ensino médio ou cursos equivalentes);

2. BOLSISTA (seleção com prova presencial para alunos bolsistas que se enquadrarem nas condições estabelecidas na Lei Municipal n° 3.796/2026 de 10 de abril de 2026;

3. NOTA DO ENEM (seleção através do uso da nota do ENEM, compreendida entre os anos 2016 a 2025).

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Categoria 1. AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de candidatos para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas no semestre 2027.1 para ingresso no curso de graduação em Medicina, será realizada mediante processo seletivo consistente em vestibular, por meio de aplicação de provas que avaliem conhecimentos do Ensino Medio ou equivalente, e mediante a utilização das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Medio (ENEM).

1.2 Antes de efetuar a inscrição e o pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 O Concurso Vestibular destina-se **a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente e será válido somente para o semestre letivo 2027.1.**

1.4 As provas (objetiva e redação) serão realizadas no dia **17 de outubro de 2026** estabelecido no Cronograma de Eventos (Anexo I), **domingo**, com início às **13h20min**, exclusivamente na **cidade de Belo Jardim-PE** e terão a duração de 4 (quatro) horas**.**

1.5 O Concurso Vestibular do Curso de Medicina 2027.1 é de **caráter eliminatório e classificatório**, compreendendo exames de conhecimentos, mediante à aplicação de provas objetiva e redação.

1.6 O candidato deverá levar apenas **caneta esferográfica azul ou preta de corpo plástico cristalino ou transparente.** Esse material não será fornecido pela **Comissão Organizadora do Vestibular da FBJ.**

1.7 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá cancelar ou prorrogar o certame, em face de fato superveniente que enseje tal necessidade.

1.7.1 Na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção e matrícula, de acordo com o necessário para o funcionamento da turma, será publicado um aditivo de Edital com todas as orientações pertinentes.

1.8 A correção das provas ocorrerá em **2 (duas) etapas –** a primeira, a **prova objetiva** e a segunda, a **prova de redação**.

1.9 Em hipótese alguma será permitida reserva de vagas.

1.10 A execução do Processo Seletivo para o Concurso Vestibular será de responsabilidade da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** nomeada por **Portaria**, assinada pelo **Presidente da AEB/FBJ**.

1.11 As chamadas do Concurso Vestibular serão realizadas conforme o **Cronograma de Eventos (Anexo I)**, até à ocupação das vagas existentes e até o prazo que garanta a frequência

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

mínima obrigatória no curso.

1.12 O planejamento e a execução do processo seletivo para o curso de Medicina da FBJ, estão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora que estará disponível para informações no **SETOR DE CONCURSOS & VESTIBULARES**, nos seguintes canais:

E-mail: vestibular@aeb.edu.br

WhatsApp: **(81) 3726-8100**

Telefone: **(81) 3726-8100**

Horários de Atendimento: **das 8h às 12:30h e das 16:30h às 21:30h, exceto sábados, domingos e feriados, salvo disposição expressa em contrário.**

1.13 A FBJ ofertará nesta categoria (Ampla Concorrência), para ingresso no **primeiro semestre do ano letivo de 2027,** o total de **42 (quarenta e duas) vagas** para o curso de Medicina, sendo **realizado em um único certame**, com aplicação de provas objetiva e de redação com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos.

QUADRO 2 - Vagas ampla concorrência

Curso	Vagas Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total de Vagas	Período*	Tempo Mínimo de Integralização	Valor mensal sem desconto**	***Desconto de Adimplência	Valor mensal com desconto
MEDICINA (Presencial)	40	02	42	INTEGRAL	12 semestres ou 6 anos	R$ 9.980,00	**20%**	**R$ 7.984,00**

***O curso de modalidade integral** é aquele em que o aluno tem aulas em mais de um turno. Devido à carga horária maior, esses encontros podem ocorrer pela manhã e tarde, e algumas vezes aos sábados.
****Valor mensal** correspondente ao ano de 2026, que poderá sofrer acréscimo/reajuste, conforme legislação vigente, corrigido pelo IPCA.
*****Percentual de adimplência de 20% para pagamento até o primeiro dia útil do mês em vigência e** poderá sofrer alterações para acréscimo ou diminuição, inclusive ser revogado, a critério da AEB/FBJ, respeitando a legislação vigente.

Categoria 2. Bolsista

2. A FBJ ofertará na categoria (**Bolsistas**), para ingresso no **primeiro semestre do ano letivo de 2027,** o total de **03 (três) vagas** para o curso de Medicina, sendo **realizado em um único certame**, com aplicação de provas objetiva e de redação com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

QUADRO 3 - ESPECÍFICO DE VAGAS PARA BOLSISTAS

ESPECIFICAÇÃO	Número de vagas
Vaga para Bolsista Servidor Municipal - vagas destinadas ao servidor público efetivo municipal de Belo Jardim, da administração direta e indireta, ou seus dependentes diretos (cônjuge ou filho(a)), sendo o benefício concedido uma única vez no núcleo familiar do servidor, devidamente comprovado por documentação legal, segundo condições estabelecidas na Lei Nº 3.796 10 de abril de 2026.	**01**
Vagas Bolsistas Estudante Escola Pública e Privada - vagas destinadas para estudantes residentes e domiciliados no Município de Belo Jardim/PE, devidamente comprovados, que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública no Município do Belo Jardim/PE, bem como, aos alunos oriundos de escola da rede privada no Município de Belo Jardim-PE, em situação de bolsista integral, devidamente comprovado por documentação legal, segundo condições estabelecidas na Lei Nº 3.796 10 de abril de 2026.	**02**
Total de Vagas	**03**

Os candidatos às vagas reservadas para a categoria BOLSISTAS, para se inscreverem no Processo Seletivo, deverão declarar a sua opção no ato da Inscrição do sistema do vestibular, além de terem que comprovar no ato da matrícula os documentos essenciais segundo condições estabelecidas na Lei Nº 3.796 10 de abril de 2026.

Categoria 3. Aproveitamento de Resultado no ENEM

3. Serão reservadas do total das vagas ofertadas, 5 (cinco) vagas aos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo por meio de aproveitamento de resultado no ENEM, sendo convocados na Primeira Chamada do semestre - 2027.1, os primeiros candidatos classificados de acordo com os quantitativos previstos no **- Quadro 1** - deste edital.

3.1 Havendo vagas remanescentes ao final das chamadas para matrícula dos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo, em cada semestre, estas serão destinadas aos candidatos classificados por meio de aproveitamento de resultado no ENEM, ou Vestibular convencional**.**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

3.2 O período diurno (manhã e tarde) compreende aulas de **segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados**.

3.2.1 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme PPC e a **matriz curricular do curso de medicina**.

3.3 O Campus da FBJ, onde funciona o Curso de Medicina, está situado no **Rodovia PE-166 – s/n CEP 55150-000 – Belo Jardim-PE – Telefone: (81) 3726-8100 – E-mail:** vestibular@aeb.edu.br

3.4 O valor do curso de Medicina da FBJ - Faculdade de Belo Jardim no ano de 2027 é de **R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) mensais, sendo reajustado, anualmente, de acordo com o IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

3.4.1 A **matrícula é semestral** e corresponde à 1ª mensalidade, garantido o desconto de **adimplência**. A partir da 2ª mensalidade, o acadêmico devidamente matriculado no curso de Medicina e que efetuar o pagamento **no primeiro dia útil** do mês em vigência, terá o desconto de 20%; pagamento até o dia 05, terá 15% de desconto; pagamento até dia 10, terá 10% de desconto. a partir do dia 11 até o dia 30/31, do mês em vigência, o aluno perderá as vantagens dos descontos e deverá efetuar o pagamento da mensalidade no valor integral, sem desconto **de adimplência, e após o dia 30/31 do mês vencido, será acrescido juros e multas ao valor da mensalidade,** conforme legislação vigente.

3.4.2 O percentual de desconto de adimplência é variável**, poderá ser majorado para mais ou para menos, por ato da Presidência da AEB/FBJ,** mediante aprovação do **Conselho Deliberativo Autárquico (CDA), da AEB/FBJ e obedecendo a legislação que trata sobre esse assunto.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 **Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição**, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 Para o Processo Seletivo do curso de Medicina, Campus da FBJ, a inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, através do site da AEB/FBJ (**www.aeb.edu.br**).

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da FBJ (**www.aeb.edu.br**), preencher corretamente todos os campos do **Formulário Eletrônico de Inscrição** e do **Questionário Socioeconômico**.

4.4 Após conferência de todos os dados, o candidato deverá finalizar o processo e confirmar a sua inscrição.

4.4.1 **O pagamento do boleto bancário com código de barras só estará liberado pela**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

agência bancária, dois dias úteis após inscrição.

4.5 O candidato poderá realizar alterações, atualizações ou correções de sua inscrição pelo e-mail da FBJ (**vestibular@aeb.edu.br**), informando os campos que deseja fazer a atualização, **até dia 08/10/2026**.

4.5.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line com seus dados cadastrais, bem como informar, **obrigatoriamente,** a opção de língua estrangeira na prova objetiva **- inglês ou espanhol.**

4.6 A FBJ não se **responsabilizará por solicitação de inscrições, alterações, atualizações ou correções não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à FBJ**, que venham a impossibilitar a transferência dos dados ou procedimentos relacionados no presente **Edital.**

4.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, **inscrições, alterações, atualizações ou correções extemporâneas por e-mail ou na forma presencial**, diretamente com **setores da Faculdade**.

4.8 O **local de realização da prova** será no campus sede (FBJ). Caso haja necessidade de outros prédios a serem alocados, a **Comissão Organizadora do Vestibular** indicará no seu **Cartão de Inscrição**.

4.8.1 O **Cartão de Inscrição do Candidato** será disponibilizado no site **www.aeb.edu.br**, conforme data prevista no Cronograma de Eventos **(Anexo I).**

4.9 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Vestibular o direito de excluir do certame, a qualquer tempo, o candidato que não preencher a solicitação de forma completa ou preencher com dados inválidos e/ou falsos.

4.10 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em **Banco Postal**, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

5. DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

***** Não É Permitido O Pagamento Via Pix Ou Transferência Bancária *****

5.1 Não haverá **isenção total ou parcial da taxa de inscrição**.

5.2 A taxa de inscrição é de **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**

5.3 Caso o candidato opte por concorrer, neste processo seletivo, pela ampla concorrência ou Bolsista e pelo aproveitamento de resultado no ENEM, caso seja aprovado em ambas as formas, ou apenas por uma delas, não haverá devolução da taxa de inscrição do processo pelo qual não foi aprovado ou não optou pela matrícula.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

5.4 **A impressão/reimpressão e/ou pagamento do boleto bancário** só poderão ser feitos dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos **(Anexo I)** e das condições definidas no **item 3 (três)** deste edital.

5.5 **A FBJ utiliza a nova plataforma de cobrança para emissão dos boletos bancários**, conforme determinação do **Banco Central do Brasil**, com pertinência à emissão, apresentação, processamento e liquidação interbancária dos boletos de pagamento, circulares BCB números 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13, determinando que todos os boletos deverão ser registrados pelo banco emissor, visando garantir confiabilidade e comodidade aos usuários, proporcionando facilidade nos processos de Débito Direto Autorizado e prevenção a fraudes.

5.6 O pagamento só será considerado válido se efetuado em qualquer correspondente bancário, desde que proveniente de **inscrições realizadas no período e datas mencionadas.**

5.6.1 **Boletos bancários agendados** deverão respeitar os prazos estabelecidos nesse edital.

5.7 **O candidato terá sua inscrição homologada no processo seletivo somente após a confirmação, pelo correspondente bancário, do pagamento da sua taxa de inscrição.**

5.8 O candidato deverá guardar o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** para futura conferência, caso seja necessário.

5.9 A FBJ, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com **data posterior às datas-limite mencionadas para o processo seletivo**.

5.10 Quando do processamento das inscrições no processo seletivo, caso seja identificada mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para um mesmo tipo de **ampla concorrência/bolsista ou aproveitamento do Enem**, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, considerando-se o número de inscrição crescente, atribuído de forma automática pelo sistema de inscrição da FBJ.

5.11 Da inscrição para o aproveitamento de Resultado do ENEM, o candidato poderá utilizar a pontuação obtida entre os períodos **de 2016 a 2025,** devendo acessar o endereço eletrônico **www.aeb.edu.br** para realizar sua inscrição e:

a) preencher a ficha de inscrição; e

b) realizar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária.

5.11.1 0 candidato ao processo seletivo pelo aproveitamento de resultado no Enem deverá, dentre outros dados solicitados em tela, especificar qual a Edição que utilizará para concorrer, o número de inscrição na edição do Enem informada, e, também em campos específicos as notas obtidas em cada prova objetiva, **por área de conhecimento**, bem como **a nota da redação**, obtida na edição escolhida.

5.11.2 A **Comissão Organizadora do Vestibular** validará as notas informadas pelo candidato junto ao INEP, auferindo os dados declarados na inscrição, podendo eliminar ou classificar o candidato obedecendo ao que está estabelecido neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

5.11.3 No ato de inscrição pelo Enem, o candidato deverá anexar no campo específico o comprovante emitido pelo INEP/MEC.

6 DAS PESSOAS COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de condição especial, tais como Ledor de Prova, Transcritor para preencher a Folha de Respostas, prova ampliada letra 24, móvel especial para fazer as provas, amamentação etc., poderá requerê-lo fazendo a **indicação no ato da inscrição e confirmar conforme data específica no calendário de eventos. (ou conforme subitem 6.3)**

6.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou correção diferenciada da prova de redação (deficientes auditivos), que se enquadrar no **Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999**, poderá solicitar tempo adicional para realização das provas e correção diferenciada.

6.1.1 Na correção diferenciada das provas de redação, serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.**

6.2 Além de indicar no ato da inscrição a condição especial, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **vestibular@aeb.edu.br**, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Eventos (Anexo I), o formulário **Solicitação de Atendimento Especial (Anexo III)** devidamente preenchido.

6.2.1 Os candidatos que concorrem às vagas de PcD (Pessoa com Deficiência) e forem aprovados, deverão, no ato da matrícula, apresentar para efeitos de comprovação **Laudo Médico.**

6.2.1.1 O **Laudo Médico** deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

a) ter data de emissão até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá vir

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhorada audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

6.2.1.2 Havendo necessidade, o candidato poderá ser convocado à perícia, perante a **Junta Médica**, que poderá solicitar exames complementares.

6.3 A mera indicação no ato da inscrição da condição especial, sem envio do e-mail, não garante a aprovação da solicitação.

6.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, além de assinalar a necessidade na ficha de inscrição, deverá enviar para o e-mail **vestibular@aeb.edu.br,** solicitação de atendimento especial (Anexo III), comprovante de filiação da criança e uma cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e que terá acesso ao local de realização da prova.

6.4.1 O(a) acompanhante deverá apresentar documento pessoal no dia da prova e somente poderá deixar o local de realização da prova após o horário permitido para os candidatos, acompanhado da candidata.

6.5 A relação dos candidatos que terão direito à condição especial será publicada conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

6.6 A não solicitação de condições especiais para a realização das provas, dentro do período das inscrições, conforme previsto nos dispositivos mencionados no item 5 e em seus subitens, implicará a não concessão dessas condições no dia da realização das provas. Nesse caso, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

6.7 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros), diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, **não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.**

6.8 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão Organizadora do Vestibular, em conformidade com a legislação pertinente.

6.9 Os candidatos que necessitarem usar aparelho para deficiência auditiva durante as realizações das provas também deverão solicitar autorização conforme as regras de atendimento especial.

6.10 Atendimento Especial por Motivo Religioso (Observância Religiosa), O candidato que, em razão de convicção ou prática religiosa, necessitar de condição especial para realização das provas deverá requerê-la no prazo previsto no **Cronograma de Eventos – Anexo I,** O requerimento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico **vestibular@aeb.edu.br**, mediante o envio do formulário **Solicitação de Atendimento Especial – Anexo III**, devidamente preenchido e assinado.

7 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para a realização da prova é **obrigatória** a apresentação de um **documento de identificação** conforme **subitem 7.3.**

7.2 A assinatura do candidato em todos os documentos do processo seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identificação apresentado no dia da prova.

7.3 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade, carteira de trabalho física ou digital (somente modelo com impressão digital); carteira nacional de habilitação (modelo físico ou digital com foto); Título de eleitor digital com foto. No Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar o número do Registro Geral (RG), independentemente do documento a ser apresentado como identificação.

7.4 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) física sem foto, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor em papel, o CPF e a carteira de estudante.

7.5 O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) atualizado ou passaporte com visto válido.

7.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, cópias xerográficas (mesmo autenticadas) nem aqueles que constam: "Não alfabetizado" ou "Infantil".

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

7.7 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório. No dia da realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, antes do início das provas.

7.8 O candidato, cujas condições se enquadram no subitem 7.7, deverá comparecer, no dia da prova, à Comissão Organizadora do Vestibular, com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da prova, **para fins de identificação especial**.

8 DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR

8.1 As provas serão realizadas no dia **17 de outubro de 2026**, estabelecido no Cronograma de Eventos (Anexo I) (domingo), às **13h20min**, exclusivamente na **cidade de Belo Jardim-PE** e terá a duração de **4 (quatro) horas.**

8.2 As provas terão início às **13h20min** e os portões dos prédios serão abertos às **12h** e fechados às **13 horas**. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões **não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo.**

8.3 No horário reservado às provas, **está incluído o tempo destinado** à identificação dos candidatos, coleta da impressão digital (caso couber), fotos e/ou filmagem, a transcrição das respostas para a Folha de Respostas, a transcrição do rascunho da redação para a prova de Redação e revista pessoal ou coletiva, caso necessário.

8.4 Do programa das disciplinas desse processo seletivo, **constarão somente disciplinas do ensino médio brasileiro, sem distinção de conteúdo.**

8.5 As Provas Objetivas e de Redação terão duração total de **4 (quatro) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.**

8.5.1 O Caderno de Provas será composto pelas **questões objetivas mais a folha de rascunho da Redação.**

8.5.2 Cada disciplina constará de **questões** com **5 (cinco) proposições, A, B, C, D** e **E** para as quais o candidato deverá assinalar **apenas uma alternativa para cada questão e posteriormente transportar** o resultado para a **Folha de Respostas**.

8.5.3 Cada questão valerá **1 (um) ponto.**

8.5.4 O candidato deverá assinalar suas respostas na **Folha de Respostas**, exclusivamente, com **caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente**, preenchendo completamente o **alvéolo do cartão**, conforme instruções abaixo:

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA



8.5.5 A perfeita marcação da **Folha de Respostas** é essencial para a apuração dos resultados e validade da prova.

8.5.6 A questão deixada em branco, com emenda, rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero.

8.5.7 O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na **Folha de Respostas** e na **capa do Caderno de Questões**. **Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Caderno de Questões e da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.**

8.5.8 A **Folha de Respostas** da prova objetiva será distribuída pelos Fiscais de Salas aos candidatos juntamente com a **Folha de Redação**, cabendo ao candidato fazer a conferência dos dados. **Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.**

8.5.9 A correção das questões das provas objetivas será feita por meio eletrônico, de acordo com o **gabarito definitivo** da prova a ser divulgado conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

8.5.10 Após totalizada a pontuação final das provas objetivas, será divulgada a listagem dos candidatos que terão as suas **Provas de Redação corrigidas (conforme cronograma – Anexo I) até o limite de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis para o curso**, de acordo com o **item 9** deste Edital, respeitados os empates da última colocação.

8.5.11 A prova será constituída de número de questões e pesos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3. DISCIPLINAS E PONTUAÇÕES DAS PROVAS DO VESTIBULAR

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LINGUAGENS,	Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira	10	2	20

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5	1	5
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	1	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	5	2	10
	Química	5	2	10
	Biologia	10	3	30
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	5	1	5
	Geografia	5	1	5
SUBTOTAL		**50**	**-**	**90**
REDAÇÃO		-	-	10
PONTUAÇÃO TOTAL				**100 pontos**

8.5.11.1 A prova de Redação valerá **10 (dez) pontos**, conforme **critérios estabelecidos no Anexo VI**.

8.5.12 Após a somatória dos pontos, com os devidos pesos, a pontuação máxima das provas será de **100 (cem) pontos**, sendo **90 (noventa) pontos da prova com questões propositivas (objetivas) mais 10 (dez) pontos da prova de redação.**

8.5.13 Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas **folhas de resposta das provas (Folha de Respostas e Folha de Redação oficial)** serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e será atribuída pontuação zero.

8.5.14 Ao terminar as provas, o candidato somente **poderá retirar-se definitivamente da sala de provas e do prédio,** portando o **Caderno de Questões, 30 (trinta) minutos antes do tempo final**, entregando ao **Fiscal de Prova**, a **Folha de Respostas e a Folha de Redação Oficial**.

8.5.14.1 Por medida de segurança e pela lisura no Processo Seletivo, em hipótese alguma, o candidato poderá sair das dependências do local de prova antes do horário determinado, ou seja, **15h20 (quinze e vinte minutos)**.

8.5.15 Por motivos de segurança, **as provas poderão ser aplicadas com gabaritos diferenciados**, de forma que caberá ao candidato conferir se o tipo de prova constante em sua **Folha de Respostas** corresponde ao **Caderno de Questões** recebido. **Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal de sala e solicitar a correção.**

8.5.16 Não haverá substituição da Folha de Respostas e/ou Folha de Redação por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

8.5.17 Será aceita, como correta, a forma de grafar e acentuar as palavras estabelecidas no sistema ortográfico vigente da língua portuguesa.

8.5.18 A **Prova de Redação** e a transcrição das respostas na **Folha de Respostas** deverão ser feitas com **Caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente**. **Questões respondidas em local e forma inadequada não serão corrigidas e terão pontuação zero.**

9 DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1 A Redação terá o valor de **10 (dez) pontos**, conforme **subitens 7.5.12 e 7.5.13**, e será de **caráter classificatório e eliminatório**.

9.2 A Redação no Processo Seletivo tem caráter eliminatório, de acordo com a Portaria do MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002.

9.3 A **prova de Redação em Língua Portuguesa** deverá ser desenvolvida mediante a escolha **de um tema dentre os propostos**, devendo ser manuscrita, em letra legível, com a obrigatoriedade de utilização de **caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente.**

9.4 A **prova de Redação em Língua Portuguesa** tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual.

9.5 O candidato deverá produzir um texto com **extensão mínima de 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em critérios formulados pela Banca Examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver na prova textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

9.6 O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto narrativo, descritivo e dissertativo).

9.7 A correção da Redação será feita por **banca de corretores**, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos, mantendo-se o anonimato dos candidatos.

9.8 A **Prova de Redação** será corrigida e revisada por corretores diferentes e independentes, de acordo com os critérios específicos e valores descritos no Anexo VI deste Edital.

9.9 Somente serão corrigidas as **Provas de Redação** dos candidatos que obtiverem o mínimo de pontos para aprovação em cada disciplina das Provas Objetivas, conforme descrito na letra **"c"** do **subitem 12.1**, **classificados em ordem decrescente do total de pontos na Prova Objetiva e cuja classificação esteja dentro de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

disponíveis para o curso, conforme **Quadro 1** deste Edital, respeitados os empates da última colocação.

9.10 A correção da prova a que se refere o **subitem 6.2** será feita por uma equipe que adotará mecanismos de correção coerentes com a deficiência desses candidatos.

10 DO LOCAL DE PROVA

10.1 No dia **estabelecido no Cronograma de Eventos (Anexo I)**, o candidato deverá acessar a página da FBJ (**www.aeb.edu.br**), imprimir seu **Cartão de Inscrição**, onde constará o **local, o prédio e a sala de realização de provas.**

10.1.1 As provas serão realizadas exclusivamente na **cidade de Belo Jardim-PE**.

10.2 O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identificação, conforme **subitem 7.3**, **não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada.**

10.3 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos pela Comissão Organizadora do Vestibular:

a) Os candidatos poderão passar por detectores de metais durante o período da realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentar da sala;

b) Será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando somente caneta esferográfica azul ou preta de corpo plástico cristalino ou transparente, sendo proibida a entrada de quaisquer outros itens de papelaria;

c) Será permitido que os candidatos entrem na Sala de Prova com água, sucos, refrigerantes, balas, doces, chocolates, biscoitos e similares, ficando sujeitos à fiscalização e/ou apreensão dos produtos e embalagens a qualquer tempo;

d) Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, relógio de qualquer espécie (exceto analógicos), aparelhos eletrônicos, livros, anotações e/ou impressos de quaisquer ordens, canivete etc., protetor auricular ou similares.

Quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacetes etc.) ou similares e, ainda, bolsas, pastas, mochilas, latas, vasilhas, potes ou outros materiais similares, deverão seguir o que dispõe na letra "e".

e) Não será permitido o uso na sala de prova de óculos escuros, carteiras e chaves de carro. Os candidatos que estiverem portando quaisquer dos itens mencionados nesta letra "e" deverão guardá-los e posicioná-los embaixo de sua carteira até à saída do estabelecimento de provas;

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

f) Não serão permitidas, durante a realização das provas: comunicação verbal, escrita, gestual ou eletrônica etc. entre candidatos, tampouco a troca de quaisquer objetos e estar de cabelo solto (para candidatos com cabelos longos).

10.4 A Comissão do Processo Seletivo do Vestibular recomenda que os candidatos **NÃO** levem nenhum dos objetos citados nas alíneas "d" e "e", subitem 9.3, no dia de realização das provas, pois o uso desses objetos acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.5 No dia de realização das provas, **não** serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.6 O acesso ao banheiro será permitido aos candidatos até 30min antes do início das provas. Após o início, somente será permitida a ida ao banheiro depois de transcorridos 30min do seu início.

10.7 Os banheiros serão fechados, definitivamente, 30min antes do encerramento da prova.

10.8 Os candidatos poderão acessar o local de prova portando aparelho celular, desde que esteja desligado. Ao acessar a sala onde acontecerá a prova, o candidato deverá entregar o seu celular ao fiscal de sala (desligado, inclusive o alarme), que o acondicionará e o lacrará, afixando etiqueta de identificação. Após o procedimento de ensacamento e lacração, o candidato deverá depositar o mesmo embaixo da carteira onde fará a prova.

10.9 A qualquer momento, dentro do recinto de prova, havendo o toque de qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, mesmo o alarme, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo. Sendo o mesmo conduzido para fora do local de aplicação da prova.

10.10 Será eliminado do processo seletivo, conforme o item anterior, o candidato que for pego, portando aparelho celular ou outro qualquer durante a vistoria de banheiro, ou em outro momento qualquer.

10.11 Ao término da prova, durante a saída do prédio, o candidato não poderá fazer uso de celular, mantendo-o acondicionado e lacrado até à saída definitiva do local de prova.

11. DOS RECURSOS E DA REVISÃO DAS PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

11.1 O candidato (ou procurador devidamente constituído) que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva; das notas preliminares das provas objetivas, da nota preliminar de redação e da nota de aproveitamento da nota do Enem deverá fazê-lo nas datas e horários definidos no cronograma (Anexo I).

11.2 Para apresentação de recurso, o candidato deverá observar os seguintes itens:

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) preencher o recurso em formulário próprio (Anexo IV) para a prova;

c) não se identificar no corpo dos recursos, em outro local que não o apropriado, utilizando palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.3 Em hipótese alguma, serão aceitos recursos que estiverem fora do prazo, e/ou que não atenderem às alíneas **"a", "b" e "c",** do **subitem 11.2.**

11.4 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas da prova objetiva e/ou da prova de Redação.

11.5 A banca revisora será a última instância recursal do Processo Seletivo.

11.6 Recursos cujo teor desrespeitem a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.8 Os resultados dos recursos serão fornecidos diretamente ao candidato, através do e-mail: vestibular@aeb.edu.br conforme cronograma (Anexo I).

11.9 Após o julgamento pela Banca Examinadora dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

11.10 No que se refere às etapas do processo de **aproveitamento de resultado no ENEM**, caberá recurso contra os resultados preliminares desse processo, também, na data prevista no cronograma deste edital, via e-mail: vestibular@aeb.edu.br

12. DA FASE ELIMINATÓRIA

12.1 Serão desclassificados e eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

a) não comparecerem no dia da prova; chegarem aos locais de realização das provas após o horário estabelecido; alegarem desconhecimento quanto à data, horário, local de realização das provas, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;

b) recusarem-se a prender os cabelos longos, retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como, chapéu, boné, gorro etc. ou outros objetos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

similares;

c) não estiverem classificados na prova objetiva, até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas para o curso, respeitando-se os empates na última colocação;

d) fugirem aos critérios definidos para a prova de Redação, conforme especificado no item 8;

e) obtiverem nota zero na prova de Redação;

f) deixarem de assinar a Folha de Respostas;

g) ausentar-se do recinto de realização das provas, sem a devida permissão;

h) descumprirem as alíneas "d", "e" e "f" do **subitem 10.3 e subitem 10.8 a 10.11**;

i) excederem o tempo de realização das provas;

j) levarem consigo a Folha de Respostas e/ou a Folha de Redação Oficial ao retirarem-se da sala de prova;

k) não permitirem a coleta da impressão digital e/ou foto e/ou filmagem, se houver, bem como a vistoria com detector de metais e/ou exame de otoscopia, com exceção do portador de marca-passo cujo uso deverá ser comprovado através de Laudo Médico, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital;

l) prestarem, no ato de inscrição ou em outros momentos e/ou documentos do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata;

m) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do concurso;

n) mantiverem conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadora reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;

o) deixarem de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

p) não atenderem ou praticarem atos que contrariem as normas do presente Edital e de seus atos complementares;

12.2 Os candidatos desclassificados ou eliminados pelos critérios estabelecidos nestes itens acima mencionados não terão argumento de concorrência.

12.3 O candidato que, por qualquer motivo, for eliminado do Processo Seletivo não terá acesso, em hipótese alguma, às notas das provas.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

13. DA FASE CLASSIFICATÓRIA

13.1 A admissão na FBJ será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para o curso, conforme **quadro 2 e quadro 3** (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD) e Bolsista).

13.2 A nota para classificação da Prova Objetiva do candidato será calculada considerando:

1ª etapa:

NPO = (2 x PPL) + (1 x PE) + (1 x PH) + (1 x PM) + (1 x PG) + (3 x PB) + (2 x PF) + (2 x PQ)

NPO - Nota da Prova Objetiva

PPL - Pontos na disciplina de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira

PE - Pontos na disciplina de Língua Estrangeira

PH – Pontos na disciplina História

PM - Pontos na disciplina Matemática

PG - Pontos na disciplina Geografia

PB - Pontos na disciplina Biologia

PF - Pontos na disciplina Física

PQ - Pontos na disciplina Química

13.3 Após a apuração da Nota da Prova Objetiva (NPO) e dos resultados dos recursos, serão classificados os candidatos, em ordem decrescente, até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas para o curso de Medicina, respeitando-se o número de empates na última classificação e as vagas fixadas para o curso, conforme quadro 2 e quadro 3 (ampla concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD) e Bolsista).

13.4 Posteriormente à classificação dos candidatos na prova objetiva, serão divulgadas as notas da prova de Redação e, observados os prazos recursais, será realizada a classificação final dos candidatos que optaram pela ampla concorrência, PcD e Bolsistas, em ordem decrescente, da seguinte forma:

2ª etapa:

NCF = [NPO + NR] x 10

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Atenção: Pontuação máxima = 1.000 pontos

NCF - Nota da Classificação Final

NPO - Nota da Prova Objetiva

NR - Nota da Redação

13.5 Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

1º - maior nota na disciplina de Biologia;

2º - maior nota da disciplina de Português;

3º - maior nota na disciplina de Química;

4º - maior nota na disciplina de Física;

5º - maior nota na prova de Redação;

6º - maior idade.

13.6 0 processo de classificação dos candidatos que optaram por concorrer pelo aproveitamento de resultado no ENEM, será realizado pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas na Prova Objetiva, em cada área de Conhecimento avaliada (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática) e a nota da redação, referentes à edição do ENEM especificada no ato da inscrição.

14. DO RESULTADO

14.1 Os resultados do processo seletivo serão fornecidos através do site **www.aeb.edu.br,** conforme Cronograma (Anexo I).

14.2 Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico.

14.3 As datas e horários dos resultados do processo seletivo e matrícula serão as constantes do cronograma deste Edital (Anexo I), disponível no site da FBJ (**www.aeb.edu.br**).

15. DA CONVOCAÇÃO E CHAMADAS

15.1 A divulgação dos candidatos convocados para matrícula nas chamadas subsequentes à primeira, caso ocorra, será feita através do site **www.aeb.edu.br,** em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme **Quadro 2 e Quadro 3**.

15.1.1 O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar os resultados e o calendário de matrículas que estará disponível no endereço eletrônico **www.aeb.edu.br.**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

15.2 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas obedecerão à ordem de classificação decrescente entre os candidatos.

15.3 As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes de desistência ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação em seus respectivos grupos.

15.4 Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que NÃO comprovar a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, no momento da matrícula, independentemente do motivo alegado para tal situação.

15.5 O candidato convocado que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

15.6 Os candidatos convocados que efetivarem a matrícula estarão submetidos ao Regimento Interno, ao Estatuto da AEB/FBJ, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao sistema de matrícula e às demais normas expedidas, submetidas aos Programas de Internato Médico ou Estágio Supervisionado (atividade curricular obrigatória de treinamento em serviço integrado e sob supervisão docente) oferecidos pela FBJ.

16. DA MATRÍCULA

16.1 Os candidatos convocados para matrícula pertencentes à ampla concorrência, PcD e bolsista deverão, no dia e horário designados para matrícula, conforme Anexo I, comparecer presencialmente à Secretaria Acadêmica da FBJ.

PARA OS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO QUE NÃO TIVEREM CONCLUÍDO ATÉ À DATA DA MATRÍCULA, ESTES PODERÃO APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR (FICHA 19) ATÉ A PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO. CASO CANDIDATO NÃO APRESENTE A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO PERÍODO ESTIPULADO, TERÁ SUA MATRÍCULA CANCELADA AUTOMATICAMENTE, PODENDO SER REEMBOLSADO DO VALOR PAGO NO ATO DA MATRÍCULA.

16.2 Documentação necessária para matrícula:

a) certidão de nascimento ou de casamento;

b) documento de identidade, atualizado. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) cadastro de pessoa física (CPF);

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

d) comprovante que demonstre estar regularizado com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

e) certificado de conclusão do ensino médio devidamente registrado, conforme a legislação, e histórico escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso. No caso de conclusão do ensino médio no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.

f) comprovante de endereço atualizado;

g) título de eleitor e comprovante da última eleição.

h) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida, legível e atualizada.

Atenção:

Pessoa com Deficiência (PcD): atestado médico que comprove a deficiência de que é portador, apontando o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente, **e a compatibilidade desta com as atividades acadêmicas do curso pretendido.**

Para bolsista das vagas destinadas ao servidor público efetivo municipal de Belo Jardim, da administração direta e indireta, ou seus dependentes diretos (cônjuge ou filho(a)), comprovado por documentação legal.

Para bolsista das vagas destinadas para estudantes residentes e domiciliados no Município de Belo Jardim/PE, devidamente comprovados, que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública no Município do Belo Jardim/PE, bem como, aos alunos oriundos de escola da rede privada no Município de Belo Jardim-PE, em situação de bolsista integral, devidamente comprovado por documentação legal

16.3 Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.

16.4 Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação ou órgãos delegados por estes.

16.5 Na matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

16.5.1 O procurador e o outorgante deverão ter maioridade perante a lei, sendo necessária a apresentação da procuração original e do documento de identidade do procurador, juntamente com a documentação (original ou cópia autenticada em cartório).

16.5.2 A procuração ficará anexada ao formulário de matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

16.6 O aceite dos termos do instrumento de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais dar-se-á com a efetivação do pagamento correspondente ao valor da matrícula, exclusivamente por boleto bancário emitido pela FBJ.

16.7 O candidato aprovado que não efetuar a entrega da documentação e/ou deixar de pagar o boleto referente à matrícula até a data-limite, especificada no cronograma (Anexo I) e seus subitens, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado.

16.8 Aos alunos que ingressarem no curso de Medicina, as matrículas estarão vinculadas às sete disciplinas oferecidas no 1º módulo/semestre, conforme quadro a seguir:

DISCIPLINAS DO 1º MÓDULO/SEMESTRE

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)
1.1 UCI	Introdução ao Estudo da Medicina	40
1.2 UCII	Concepção e Formação do Ser humano	90
1.3 UCIII	Metabolismo	90
1.4 MISCO I	Interação em Saúde na Comunidade	120
1.5 HAMA I	Habilidades Médicas e Atitudes	120
1.6 UCIV	Ciências Morfofuncionais I	140
1.7 HSES I	Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	40

Observação: Disciplinas sujeitas a alterações.

16.9 A contratante reserva-se o direito de incluir, na grade de horários, aulas a serem ministradas aos sábados, conforme conveniência e disponibilidade de salas e dos professores desta IES.

Observações importantes quanto à matrícula:

16.10 Fica o candidato absolutamente ciente de que a Faculdade é paga, de acordo com o permissivo legal contido no art.º 242 da Constituição Federal. A anuidade é cobrada mensalmente e relativamente a dois períodos (janeiro a junho e julho a dezembro), de acordo com o Estatuto da AEB/FBJ.

16.11 Da desistência e devolução da Taxa de Matrícula - A matrícula somente será considerada efetivada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O(A) aluno(a) que, após efetivar a matrícula, formalizar o pedido de desistência do curso, terá direito à devolução de valores conforme as seguintes condições, em consonância com o Código de Defesa do Consumidor e a jurisprudência aplicável:

a) Desistência formalizada até o último dia útil antes do início do período letivo: O(A) aluno(a) terá direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago a

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

título de matrícula, sendo o percentual de 20% (vinte por cento) retido pela Instituição para cobrir despesas administrativas com o processo seletivo e de matrícula.

b) Desistência formalizada após o início do período letivo: Não haverá devolução do valor pago a título de matrícula, considerando a ocupação da vaga e a impossibilidade de seu preenchimento por outro candidato, bem como a disponibilidade do serviço educacional.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o **horário oficial de Brasília.**

17.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

17.3 A FBJ não aceitará, em hipótese alguma, pagamento de taxa, mensalidade ou matrícula através de cheques, depósitos ou PIX, bem como não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, aplicativos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de responsabilidade do candidato que impossibilitem a efetivação da inscrição, dos pagamentos descritos neste Edital ou da visualização dos resultados.

17.4 Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua classificação será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.

17.5 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

17.6 Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometidas por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos ou terceiros a serviço da FBJ, constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na FBJ), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

17.7 Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente para o semestre letivo a que se destina este Edital.

17.8 A Comissão Organizadora do Vestibular da FBJ se reserva ao direito de utilizar, para fins institucionais, em cursos de aperfeiçoamento, e a qualquer tempo, cópias

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

despersonalizadas de documentação do Processo Seletivo, bem como as imagens dos candidatos obtidas, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

17.9 A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da FBJ pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado definitivo.

17.10 A Comissão Organizadora do Vestibular divulgará, sempre que necessário, norma complementar e/ou aviso oficial pelo site **www.aeb.edu.br**

17.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular da FBJ.

17.12 Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – CRONOGRAMA DO EDITAL 005/2026 – AMPLA CONCORRÊNCIA/BOLSISTA E APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM.

b) Anexo II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS.

c) Anexo III – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E LAUDO MÉDICO.

d) Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECURSOS E REVISÃO DAS PROVAS.

e) Anexo V - FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATOS SEM DOCUMENTAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO).

f) Anexo VI – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO.

Belo Jardim-PE, 10 de abril de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL 005/2026 – AMPLA CONCORRÊNCIA, BOLSISTA E APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital por meio do site: www.aeb.edu.br	Quarta-feira, 10 de abril de 2026
Período de Inscrição (ampla concorrência e bolsista), por meio do site: www.aeb.edu.br	Quarta-feira, 10 de abril a 07 de outubro de 2026
Data-Limite para Pagamento dos Boletos Bancários para Validação das Inscrições.	Sexta-feira, 09 de outubro de 2026
Solicitação para Atendimento Especial.	Quarta-feira, 10 de abril a 09 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado da Solicitação para Atendimento Especial.	Terça-feira, 13 de outubro de 2026
Liberação para Impressão dos Cartões de Inscrição (somente pela internet: www.aeb.edu.br).	Quarta-feira, 14 de outubro de 2026
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA REDAÇÃO (ampla concorrência e bolsista).	**Sábado, 17 de outubro de 2026**
Turno: Tarde - (duração da Prova – 4h).	
Local provável de aplicação da Prova: FBJ.	
Horários:	
12h - Abertura dos Portões;	
13h - Fechamento dos Portões;	
13h20 - Início das Provas;	
17h20 - Término das Provas.	
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (pela internet: www.aeb.edu.br), **após às 21h40.**	**Sábado, 17 de outubro de 2026**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gabarito Preliminar, via e-mail: vestibular@aeb.edu.br	Segunda-feira, 19 e terça-feira, 20 de outubro de 2026
Divulgação do Gabarito Definitivo.	Sexta-feira, 23 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	Terça-feira, 27 de outubro de 2026
Interposição de recursos via e-mail: vestibular@aeb.edu.br da contagem de pontos da prova objetiva.	Quarta-feira, 28 de outubro e 29 de outubro 2026
Publicação do Resultado Definitivo da prova objetiva e das respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do processo seletivo. (www.aeb.edu.br)	Quarta-feira, 04 de novembro de 2026
Listagem de corte para a correção da prova de Redação, após as 20h.	Quarta-feira, 04 de novembro de 2026
Publicação do Resultado preliminar da Prova de Redação (www.aeb.edu.br). A partir das 20h.	Quinta-feira, 05 de novembro de 2026
Prazo para Interposição de Recursos via e-mail: vestibular@aeb.edu.br quanto à Prova de Redação. **(Anexo IV)**.	Sexta-feira, 06 e sexta-feira, 07 de novembro de 2026
Resultado dos recursos em face da nota preliminar da prova de Redação.	11 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Vestibular Medicina 2027.1 - 1ª Chamada **(www.aeb.edu.br).**	Quinta-feira, 12 de novembro de 2026
Matrícula dos Aprovados em 1ª Chamada. **(Secretaria acadêmica da FBJ)**	Sexta-feira, 13 a 17 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado - 2ª Chamada.	Quinta-feira, 19 de novembro de 2026
Matrícula dos Convocados em 2ª Chamada.	Segunda-feira 23 a 25 de novembro de 2026
Período de Inscrição (aproveitamento de resultado no Enem) por meio do site:	Terça-feira, 20 de outubro a 10 de novembro de 2026

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

www.aeb.edu.br	
Publicação do resultado preliminar da modalidade de ingresso pelo aproveitamento de resultado no Enem (www.aeb.edu.br).	Quinta-feira, 12 de novembro de 2026
Interposição de recursos via e-mail: vestibular@aeb.edu.br da modalidade de ingresso pelo aproveitamento de resultado no Enem	Sexta-feira, 13 de novembro e 15 de novembro 2026
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Vestibular Medicina 2027.1 da modalidade de ingresso pelo aproveitamento de resultado no ENEM - 1ª Chamada **(www.aeb.edu.br).**	Terça-feira, 17 de novembro de 2026
Matrícula dos Aprovados em 1ª Chamada pelo aproveitamento de resultado do ENEM **(Secretaria acadêmica da FBJ)**	Quarta-feira, 18 a 23 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado - 2ª Chamada - pelo aproveitamento de resultado do ENEM	Terça-feira, 24 de novembro de 2026
Matrícula dos Aprovados em 2ª Chamada pelo aproveitamento de resultado do ENEM **(Secretaria acadêmica da FBJ)**	Quarta-feira, 25 a 30 de novembro de 2026
Início das Aulas (previsão).	**Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2027**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS:

FÍSICA

• Conhecimentos básicos e fundamentais – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

• O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

• Energia, trabalho e potência – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

• A mecânica e o funcionamento do universo – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

• Fenômenos elétricos e magnéticos – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

• Oscilações, ondas, óptica e radiação – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Radiações e suas interações: espectro eletromagnético, radiações ionizantes e não ionizantes.

• O calor e os fenômenos térmicos – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

• Princípios de Física Moderna – Radiação de corpo negro; efeito fotoelétrico; quanta de matéria; modelo de Bohr; dualidade onda partícula; princípio da incerteza; princípio da relatividade clássica.

QUÍMICA

• Transformações químicas – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

• Representação das transformações químicas – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

• Materiais, suas propriedades e usos – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2, O_2, N_2, Cl_2, NH_3, H_2O, HCl, CH_4. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

• Água – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

• Transformações químicas e energia – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

• Dinâmica das transformações químicas – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

• Transformação química e equilíbrio – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio, ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

• Compostos de carbono – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

• Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

• Energias químicas no cotidiano – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

BIOLOGIA

• Moléculas, células e tecidos – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

• Hereditariedade e diversidade da vida – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

• Identidade dos seres vivos – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

• Ecologia e ciências ambientais – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

• Origem e evolução da vida – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

• Qualidade de vida das populações humanas – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS/ESPANHOL), LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA E REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

• Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação-modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.

• Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade-performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

• Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.

• Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

• Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

Obras Literárias para o Vestibular do Curso de Medicina

OBRA	AUTOR
"Terras do Sem Fim"	Jorge Amado
"Grande Sertão: Veredas"	Guimarães Rosa
"Os Homens de Barro"	Ariano Suassuna
"A Moreninha"	Joaquim Manuel de Macedo

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

MATEMÁTICA

• Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

• Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

•

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

- Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político- culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. "Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial." (“Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e ... - Blogger”)

- Características e transformações das estruturas produtivas – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente – Relação homem natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- Representação espacial – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Anexo III - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Ao Presidente da Comissão Organizadora do Vestibular.

Eu,_____

Inscrição nº: _____(campo obrigatório). candidato(a) do Edital nº_____

portador (a) do documento de identificação nº_____, órgão expedidor:_____

CPF:_____Número de Inscrição: _____

Telefone(s):_____

e-mail: _____

venho requerer a V. Sª Atendimento Especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

,_____/ /_____

Local /data

Assinatura do(a) candidato(a)

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva ( ) Física ( ) Visual ( )

Outro tipo de deficiência ( ) Especificar qual _____.

2 AMAMENTAÇÃO ( )

3 DISLEXIA ( )

4 TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ( )

5 OBSERVÂNCIA RELIGIOSA ( )

6 OUTROS MOTIVOS ( )

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso):

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Acidente ( )

Pós-cirúrgico ( )

Acometido por doença ( )

( ) **Especificar qual?** _____

Outro caso ( ) **Especificar qual?**

MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Observação: anexar a este Requerimento cópia do Laudo Médico.

Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECURSOS E REVISÃO DAS PROVAS

Eu, ____,

portador(a) do CPF nº ________________________________Inscrição nº _________________,

ao Processo Seletivo do Vestibular, concorrendo ao Curso de Medicina (Bacharelado - Ampla Concorrência), venho requerer à Comissão Organizadora recurso em relação à(s) provas do referido Concurso abaixo descrito:

(   ) Recurso contra questões do gabarito preliminar;

(   ) Recurso contra a contagem de pontos preliminar das provas objetivas;

( ) Recursos contra a nota preliminar da prova de redação, conforme as informações prestadas a seguir.

Belo Jardim-PE, _____de ___________________de 20______.

____

Assinatura do(a) candidato(a)

- -

Para uso do Protocolo Nº: ___________	**Para uso do Protocolo Nº: ___________**
____________/ _____/ ______às ___/ ____	________/ ___/ _____às ____/ ____
recebido por: ______________________	recebido por: _____________________
Nº da sua Inscrição: _______________	Nº da sua Inscrição: _____________________

- -

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

RECURSO DO PROCESSO SELETIVO REVISÃO DO RESULTADO

Justificativa da solicitação

Obs.: Não é permitido assinar esta página do recurso ou colocar qualquer outra identificação, que não seja o número de sua inscrição. Poderão ser utilizadas mais de uma página desta para o recurso.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Anexo V - FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATOS SEM DOCUMENTAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nome Completo do Candidato (a):

_____

Telefone: _____Nº de Inscrição: _____

Sala: _____Endereço: _____

_____.

Bairro: _____Cidade/UF: _____/_

CEP:_____

Observações:

_____

Polegar Direito

_____

Assinatura do Candidato(a)

Rubrica:

_____

Testemunhas:

BELO JARDIM - PE, ___de _____de 20____.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Anexo VI - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

1. Dominar a escrita formal da língua padrão

Pontos	Avaliação	C1
2,0	Excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e da escolha do registro. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.	
1,6	Bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa com poucos desvios.	
1,2	Mediano domínio com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.	
0,8	Insuficiente domínio da língua portuguesa, com muitos desvios.	
0,4	Precário, domínio com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.	
0,0	Desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.	

2. Compreender a proposta da redação sem que haja fuga do que é proposto

Pontos	Avaliação	C2
2,0	Apresenta uma argumentação consistente, com repertório sociocultural produtivo e um domínio excelente do texto dissertativo-argumentativo.	
1,6	Bom domínio do estilo dissertativo-argumentativo e considerações consistentes.	
1,2	Fundamentação previsível e conhecimento mediano do texto dissertativo-argumentativo com proposição, argumentação e conclusão.	
0,8	Pouco conhecimento do tema proposto, fazendo uso de trechos dos textos motivadores.	
0,4	Tangencia o tema ou demonstra conhecimento precário do estilo dissertativo-argumentativo, chegando a usar outras formas textuais.	
0,0	Fuga ao tema ou texto não compatível com a estrutura dissertativo-argumentativa. Redação anulada.	

3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista

Pontos	Avaliação	C3
2,0	Defende um ponto de vista com informações, fatos e opiniões de forma consistente e organizada, configurando autoria.	
1,6	Defende uma tese de forma organizada, com indícios de autoria. Capaz de apresentar opiniões, fatos e informações relacionados ao tema.	
1,2	Limita-se aos textos motivadores para apresentar opiniões, fatos e informações, defendendo seu ponto de vista de forma pouco organizada.	
0,8	Apresenta argumentações limitadas aos textos motivadores, mas de forma desorganizada ou contraditória.	
0,4	Não defende um ponto de vista e apresenta argumentação pouco relacionada ao tema.	
0,0	Não defende um ponto de vista e os fatos, informações e opiniões sem estar relacionados ao tema.	

4. Domínio dos mecanismos linguísticos relevantes para a argumentação

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Pontos	Avaliação	C4
2,0	Articula as partes do texto com uso diversificado de recursos de coesão.	
1,6	Apresenta um repertório diversificado de recursos de coesão, articulando bem o texto, apresentando poucas inadequações.	
1,2	Faz uso da coesão pouco diversificada, articulando o texto de forma mediana.	
0,8	Articula o texto de forma insatisfatória, limitado em coesões, com muitas inadequações.	
0,4	Articula precariamente o texto.	
0,0	Não articula informações. responsáveis pela coesão do texto	

5. Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos

Pontos	Avaliação	C5
2,0	Apresenta proposta detalhada, coerente e relacionada à argumentação desenvolvida na redação.	
1,6	Apresenta proposta relacionada ao tema e articulada com a argumentação desenvolvida.	
1,2	Proposta de intervenção mediana, mas articulada com a argumentação desenvolvida no texto.	
0,8	Proposta insatisfatória ou não articulada com a argumentação desenvolvida.	
0,4	Proposta de intervenção vaga, precária ou simplesmente relacionada ao assunto.	
0,0	Ausência de proposta de intervenção ou sem relação com o tema.	

Pontuação total: C1 + C2 + C3 + C4 + C5

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA e informe o código F42A-4DBB-2BB1-2FDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F42A-4DBB-2BB1-2FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO (CPF 285.XXX.XXX-49) em 06/10/2026 12:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/F42A-4DBB-2BB1-2FDA